



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Portaria Presidência - 503 - GDG**

SEI/TRE-AL - 0483852 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 503/2018 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo SEI nº 0011213-69.2018.6.02.8000;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para a contratação de solução de conexão de dados, nominada de Backbone Secundário, entre o prédio-sede, os cartórios eleitorais e escritórios remotos de todo o Estado, de acordo com a descrição no documento de oficialização de demanda constante dos autos acima epigrafados, que será composta pelo Sr. Coordenador de Infraestrutura, como representante da unidade demandante, pelo Sr. Chefe da Seção de Suporte Operacional, como representante da unidade técnica; e como representante administrativa, a Sra. Assessora de Planejamento e Gestão, do Gabinete da Secretaria da Administração.  
Maceió, 27 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES, Presidente, em 27/12/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0483852 e o código CRC E95FB7FD.